



ANEXO 07 DO EDITAL 143/2011-PRH  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**  
Área de conhecimento: **ESTATÍSTICA APLICADA**

**PROGRAMA DE PROVA**

Tópico I: - **Probabilidade**: Construção de modelos probabilísticos. Variáveis e vetores aleatórios. Funções geradoras. Principais distribuições uni e multivariadas.

Tópico II: - **Inferência Estatística**: Métodos de estimação de parâmetros. Critérios de avaliação de estimadores. Testes de hipóteses paramétricos.

Tópico III: - **Séries Temporais**: Processos Estacionários. Funções de Auto-correlação e Auto-Correlação Parcial. Modelos ARIMA: identificação, estimação, diagnóstico e previsão.

Tópico IV: - **Processos Estocásticos**: Cadeias de Markov em tempo discreto e tempo contínuo. Aplicações de Cadeias de Markov em Filas de Espera.

**REFERÊNCIAS**

BOX, G.E.P., JENKINS, G.M.; e REINSEL, G.C. *Time series analysis: forecasting and control*. 3ª ed. Prentice Hall, Upper Saddle River. 1994.

CASELLA, G; BERGER, R. L. **Inferência Estatística** – Tradução da 2ª Edição Norte – americana. Cengage Learning, São Paulo, 2010.

ÇINLAR, E. **Introduction to stochastic processes** Prentice-Hall, N. Jersey, 1975.

DE GROOT, M. H. **Probability and Statistics**. Addison-Wesley, 2nd edition, 1991.

JAMES, B. R. **Probabilidade**: um curso em nível intermediário. IMPA, CNPq, 1981.

LARSON, H. A. **Introduction to Probability Theory and Statistical Inference**, John Wiley & Sons, 3rd edition, 1982.

MOOD A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. **Introduction to the theory of statistics**, 3ª ed. New York, McGraw Hill, 1974.

MORETTIN, P.A. E TOLOI, C.M.C. *Análise de séries temporais*. Edgard Blucher. São Paulo, 2004.

ROSS, S.M. *Stochastic Processes*. 2ª Ed. New York: John Wiley & Sons, 1996.



**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**TABELA 1**

**1. Formação Acadêmica:**

Descrição das Atividades	Pontos
1.1. Livre-docência com doutorado	40,00
1.2. Pós-doutorado	35,00
1.3. Doutorado ou livre-docência	30,00
1.4. Mestrado com créditos completos de doutorado	25,00
1.5. Mestrado	20,00
1.6. Créditos completos de mestrado	15,00
1.7. Especialização	10,00

**Limite: 40 pontos**

**Observações:**

1. Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo o de maior pontuação.
2. O título de livre-docência citado no item 1.3 somente será aceito se atender às exigências e restrições contidas nas Leis nº 5.802/72 e nº 6.096/94.
3. Todos os títulos serão pontuados, independentemente das exigências de cada concurso.
4. Aos candidatos possuidores de título de notório saber serão computados os pontos referentes ao mestrado ou doutorado, de acordo com a evidência do título.

**TABELA 2**

**1. Atividades docentes, profissional, produção científica e outros títulos (nos últimos 5 anos)**

	Unidades	Pontos
2.1. Magistério superior na graduação	nº de anos	1,40
2.2. Magistério na pós-graduação	nº de anos	2,00
2.3. Projetos de pesquisa, ensino e extensão concluídos	nº de projetos	0,80
2.4. Projeto de extensão e de ensino permanentes	nº de anos	0,60
2.5. Orientação de trabalhos de iniciação científica	nº orientandos	0,20
2.6. Orientação de monografia de especialização	nº orientandos	0,60
2.7. Orientação de dissertação de mestrado	nº orientandos	1,20
2.8. Orientação de tese de doutorado	nº orientandos	1,80
2.9. Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior	nº de bancas	0,15
2.10. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	nº de bancas	0,10
2.11. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	nº de bancas	0,20
2.12. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	nº de bancas	0,30



2.13. Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	cada 15 horas	0,10
2.14. Conferências e palestras na área ou em área afim	nº de atividades	0,10
2.15. Coordenação de cursos de pós-graduação	nº de anos	1,00
2.16. Coordenação de curso de graduação	nº de anos	0,80
2.17. Cargos administrativos	nº de anos	0,80
2.18. Participação em órgãos colegiados	nº de anos	0,60
2.19. Livros editados: autor	nº de livros	4,00
2.20. Livros editados: co-autor ou editor	nº de livros	2,00
2.21. Livros editados: tradutor ou revisor técnico	nº de livros	1,00
2.22. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas: autor e capítulo de livro	nº de artigos	1,00
2.23. Artigos em revistas especializadas/científicas: co-autor e capítulo de livro	nº de artigos	0,60
2.24. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica e cultural	nº de apresentações	0,10
2.25. Artigos em revistas não-especial e não indexadas, e em anais de encontros científicos	nº de artigos	0,10
2.26. Outras publicações	nº de artigos	0,10
2.27. Cursos de pós-graduação ou aperfeiçoamento, cursados na área afim	cada 15 horas	0,10
2.28. Atividades docentes não universitárias na área ou em área afim	cada 20 horas	1,00
2.29. Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não-universitário	cada 40 horas	0,10
2.30. Graduação em outras áreas (para mais de uma graduação)	nº de cursos	4,00
2.31. Participação em eventos de curta duração na área ou área afim	cada 30 horas	0,03
2.32. Aprovação em concurso público na área ou área afim	nº de concursos	0,40
2.33. Atividades profissionais não docentes na área	nº de anos	2,00
2.34. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	nº de semestres	0,20
2.35. Cargos de direção, supervisão e orientação na área de magistério de 1º e 2º graus	nº de anos	0,10
2.36. Estágios extracurriculares na área ou área afim	cada 60 horas	0,10
2.37. Exercício de monitoria na área ou área afim	nº de semestres	0,20
2.38. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	nº de semestres	0,20
2.39. Prêmios, distinções e laúreas por trabalhos técnico e científico na área	nº de certificados	0,20
2.40. Outras atividades na área ou área afim	nº de atividades	0,06
2.41. Outras atividades	nº de atividades	0,02



**Limite: 100 pontos**

A contagem de pontos será feita de acordo com a pontuação constante do Anexo II da Resolução 027/97-COU, transcrito acima o cálculo da nota será feito da seguinte forma:

$$N = 5,0 + \frac{T_1}{20} + \frac{0,6.T_2}{20}$$

O cinco pontos na fórmula acima se refere ao parágrafo 1 do artigo 19 da resolução 027/97-COU

T<sub>1</sub> é a pontuação obtida na tabela I do anexo acima citado.

T<sub>2</sub> é a pontuação obtida na tabela II do anexo acima citado